

 PREFEITURA DE SÃO PAULO VERDE E MEIO AMBIENTE	Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente	Fls. _____ do Proc. 2012-0.017.626-6
---	--	---

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 159/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 025/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.017.626-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI– CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para a Sede do Departamento de Gestão Descentralizada **DGD Centro Oeste 2** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **20 (vinte) dias**, contados a partir de **16/09/2014**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 10.444,39 (dez mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 75316/2014 e 75314/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Veríssimo da Glória, nº 115, Sumaré, São Paulo, SP, CEP: 01251-140, fone: (11) 3675-8205, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, representada por seu representante legal, Sr. **JOSE ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o n 75.825.429 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fl. 980/981 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 17/09/2014, fls. 74, e resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 025/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **20 (vinte) dias**, contados a partir de **16 de setembro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 10.444,39** (dez mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, de de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
Chefe de Gabinete

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
Sócio - Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
R.G. nº R.G. nº